



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 034/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

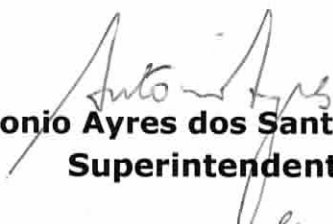
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 017/2010, especialmente, do que conclui o Relatório Circunstanciado da respectiva Comissão, conduzido pelos servidores nomeados pela referida Portaria, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores:

THAISE LIMAS FORMOSO, CAROLINE MEHLER e LENISE SILVA HAMM para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de processar, com fulcro no inciso III, do artigo 3º, alíneas "a" e "b", da Resolução nº 12/2004, respectivamente *ofensa moral contra qualquer pessoa no recinto da repartição e indisciplina ou insubordinação*, praticadas pelo servidor **GUSTAVO COELHO ENGEL**. Infrações disciplinares puníveis com repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 18 de agosto de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

Recebi em 27/08/10
Caroline Mehler
Ag. Aut. Port. II
Matr. 0325

Recebi em 27/08/10
Lenise Hamm...

Thaise Limas
Assessoria Jurídica
27/08/2010.